



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 056

Recife, 17 de maio de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	5

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 588/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005388/2017-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 2072796, Cargo de Técnico em Refrigeração, que continuará com lotação na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, com exercício provisório no Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAN, a partir de 02/05/2017.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 589/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004691/2017-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) OSMAR FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2021209, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois meses), a partir da data de expedição da portaria de concessão, para realizar Curso de Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, conforme Decisão nº. 209/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 05/05/2017, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 268/2017 - CPPD, de 09/05/2017, constante na folha nº. 46 do referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 590/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005756/2017-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FABIANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1536637, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 04 (quatro) meses, a partir da data de expedição da portaria de concessão, para concluir Curso de Doutorado na Universidade Federal da Pernambuco, conforme Decisão nº. 252/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 05/05/2017, constante na folha nº. 35 do

Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 269/2017 - CPPD, de 10/05/2017, constante na folha nº. 37 do referido Processo.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 591/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.009837/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/05/2017, para a Função pro tempore de Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 3356052. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº. 814/2013 - GR, de 15/05/2017, que designou o(a) mesmo(a) servidor(a) para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 592/2017-GR, de 15 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.009694/2017-30,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) TEREZINHA RANGEL CAMARA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Sônia Maria Barreto Pereira	DB-PPGB/UFRPE
Demais Membros	Leonor Costa Maia	CCB/UFPE
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	CCB/UFPE
	Romero marinho de Moura	CCB/UFPE
Suplentes	Sônia Maria Alves de Oliveira	DEPA-PPGF/UFRPE
	Ana Benko Iseppon	CCB/UFPE
Membro indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretário(a)	André Paulo Silva de Oliveira	DQ/UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 595/2017-GR, de 16 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.009653/2017-43,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Ângela Fernandes Campos	DQ/UFRPE
Demais Membros	Aginaldo Arroio	USP
	Maria Eliete Santiago	UFPE
	Antonio Carlos Pavão	DQF/UFPE
Suplentes	Severino Mendes de Azevedo Júnior	DB/UFRPE
	Petrus D'Amorim Santa Cruz Oliveira	DQF/UFPE
Membro indicado pela CPPD	Vicentina Maria Ramires Borba	DL/UFRPE
Secretário(a)	André Paulo Silva de Oliveira	DQ/UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 596/2017-GR, de 16 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024990/2016-80,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/01/2007, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 4º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER
Nº. SIAPE	0275665
CARGO	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LOTAÇÃO	Colégio Dom Agostinho Ikas - CODAI

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 380/2017-SUGEP, de 26 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002942/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1628479, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 193/2017, de 17/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 98, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	11/03/2015 a 10/03/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 11/03/2017

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas SUGEP

PORTARIA Nº. 471/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001111/2017-22,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CATARINA DA SILVA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2887691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 239/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 45, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 472/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000728/2017-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA VAZ DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299792, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 235/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 187 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe C, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	21/02/2015 a 20/02/2017	a partir de 16/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 473/2017-SUGEP, de 15 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003109/2017-98,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1580189, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 204/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 81 do Processo acima mencionado, do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe C, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	26/01/2015 a 25/01/2017	a partir de 14/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 474/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001365/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HUDSON CAVALCANTE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2198806, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 241/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	11/02/2015 a 10/02/2017	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 475/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015552/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0275665, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 206/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 189 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	12/12/2007 a 11/12/2009	a partir de 03/03/2017
Nível 2 para o Nível 3	12/12/2009 a 11/12/2011	
Nível 3 para o Nível 4	12/12/2011 a 11/12/2013	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 7

PORTARIA Nº. 476/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003848/2017-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MONICA LUCIA BOTTER CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1666156, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 243/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 65, do Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	01/12/2014 a 30/11/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 15/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
SUGEP

PORTARIA Nº. 477/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001245/2017-43,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CIBELE CARDOSO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2519876, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 236/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	06/07/2014 a 05/07/2016	a partir de 02/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 478/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001217/2017-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA SOARES CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1552367, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 221/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 48 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	20/08/2014 a 19/08/2016	a partir de 13/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 479/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025045/2016-03,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA ZENIA TAVARES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3309522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 233/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 76 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	07/01/2015 a 06/01/2017	a partir de 29/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 8

PORTARIA Nº. 480/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002588/2017-25,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) RODRIGO LINS RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1965430, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, recomendando os efeitos financeiros a partir de 04/05/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 234/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 33 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 481/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024413/2016-98,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) RAFAELA LIRA FORMIGA CAVALCANTI DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1690607, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Modelo de Decisão e Saúde, obtido na UFPB, recomendando os efeitos financeiros a partir de 14/03/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 200/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 31 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 482/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001127/2017-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1840321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 202/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 120 do Processo acima mencionado, do referido Processo:

Progressão Funcional (Classe C, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	10/02/2015 a 09/02/2017	a partir de 10/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 483/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021732/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA PAIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2574723, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 226/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado,

Progressão Funcional (Classe D, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	02/04/2013 a 31/10/2016	a partir de 30/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 484/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005607/2017-75,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 9

CONCEDER ao(à) servidor(a) SUELY ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 8383766, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 230/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado,

Progressão Funcional (Classe D, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	18/05/2015 a 17/05/2017	a partir de 18/05/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 485/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003115/2017-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ANDRE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2926973, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 220/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 2 para o Nível 3	28/02/2015 a 27/02/2017	a partir de 28/02/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 486/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003671/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

Matrícula SIAPE nº. 1365004, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 227/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 93 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 3 para o Nível 4	01/03/2015 a 28/02/2017	a partir de 01/03/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 487/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001124/2017-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1783786, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 223/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	20/01/2015 a 19/01/2017	a partir de 13/02/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 488/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004153/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1227411, Professor(a) do Magistério

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 056, quarta-feira, 17 de maio de 2017

Página | 10

Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 216/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 46 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	15/03/2011 a 14/03/2013	a partir de 07/03/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 489/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006555/2017-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1169787, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 231/2017, de 05/05/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 48 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 1 para o Nível 2	05/03/2013 a 04/03/2015	a partir de 05/04/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP